

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 (PARTE 1)**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****ASSISTENTE SOCIAL****FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**

A Fundação Municipal Crê-Ser, situada na Rua Palmas, 214, Bairro Baú – João Monlevade/ MG CEP 35930-468, publica o presente Edital de Convocação para preenchimento de uma vaga temporária, em conformidade com o Edital Nº001/2022 e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Os candidatos deverão apresentar-se às 8h, do dia 14 de dezembro de 2022 no Espaço Cultural da Fundação Municipal Crê-Ser, situada na Rua Palmas, 214, Bairro Baú – João Monlevade / MG munidos de toda a documentação **necessária para a aferição das informações prestadas no ato da inscrição e para a imediata contratação**, conforme item 15.3.1. **“O edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da contratação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados.”**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11º	Alice Meireles Martins
12º	Ana Carolina Vasconcelos Cunha Handere
13º	Simone Maria Da Costa Gomes
14º	Karine dos Santos Borges Souza
15º	Samira Áurea de Almeida Souza
16º	Elizabeth Toneli Primo
17º	Iula Leci Pereira
18º	Leandro Gustavo Da Silva Gonçalves
19º	Renato Henrique Neves Franco
20º	Norma Tânia de Oliveira

No ato da pré-contratação, o candidato deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

- original e xerox de documento de Identidade;
- comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico
- registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), conforme o edital;

d) original ou xerox de Cartão de Vacina, considerando o Decreto nº 121/2021 de 01/10/2021, que dispõe sobre a compulsoriedade da imunização por meio da vacinação contra o covid-19.

● **ORIGINAL PARA COMPROVAÇÃO DE DADOS FORNECIDOS:**

- a) certificado de pós-graduação Stricto Sensu;
- b) certificado de pós-graduação Latu Sensu;
- c) cursos de aperfeiçoamento;
- d) certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 11.2 do edital.

Atenção! O não comparecimento no ato da pré-contratação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.

- No ato da pré-contratação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.
- Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos.
- Após a aprovação na pré-contratação, respeitada obrigatoriamente a ordem de classificação, o candidato que preencher os requisitos do Edital, deverá apresentar-se ao RH da Fundação Municipal Crê-Ser com o Anexo I deste edital devidamente preenchido e acompanhado dos respectivos documentos. Após a conferência e aprovação dos documentos, o candidato será encaminhado para consulta admissional com o Médico do Trabalho contratado pela Fundação.
- Ao aceitar a vaga e assinar a ata de pré-contratação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova contratação para qualquer cargo na Fundação Municipal Crê-Ser no prazo de 90 dias.
- No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

João Monlevade, 07 de dezembro de 2022.

Helenita Pinto Melo Lopes
Diretora-Executiva
Fundação Municipal Crê-Ser



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 (PARTE 2)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ASSISTENTE SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cargo	Vagas	Local De Trabalho	Turno De Trabalho	CH	Motivo	Data Da Pré-Contratação	
Assistente Social	1	Fundação Municipal Crê-Ser	Diurno	30h/sem.	-	14/12/2022	8h

REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSSIONAL

Cargo	Local da Consulta	Data da Consulta	
Assistente Social	Contorno Consultoria Rua Florianópolis, 95-A Bairro N. Sra. da Conceição Tel. (31) 3851-4482	15/12/2022	8h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

ANEXO I

Documentos para entregar no RH (imprimir)

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, candidato
CONTRATADO, no cargo de _____, entreguei nesta Divisão de Recursos
Humanos, os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4. (Recente e Colorida) € Fotocópia do documento de identidade com fotografia. (Apenas cédula de identidade - RG)
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF. (apenas CPF);
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral recente;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação) e último contrato de trabalho;
- Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos e CPF; - - Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do comprovante de residência (mínimo de 03 meses anterior a data de admissão);
- Fotocópia do cartão do SUS;
- Número do PIS;
- Comprovante de Escolaridade;
- Declaração de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) (SITE: <http://www.pc.mg.gov.br/atestado>)
- Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial>);
- Declaração de não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
- Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

- Comprovante de conta no banco Caixa Econômica Federal (solicitar carta no Setor de RH para abertura da conta).

EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAL

- Hemograma Completo;
- Glicose em jejum;
- Ureia;
- Creatinina;
- Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);

João Monlevade, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (por extenso)

TELEFONE DO CANDIDATO: _____